



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
CAMPUS BREJO SANTO – CE**

ATA NDE ORDINÁRIA N° 02/2023 – 14/04/2023

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**
2 **DO CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS E**
3 **MATEMÁTICA.** Ao décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14h23
4 (catorze horas e vinte e três minutos), na Sala 07, do Instituto de Formação de Professores-IFE,
5 realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura
6 Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática, com a presença dos seguintes membros: **a)**
7 **Willian Fernando Domingues Vilela** - Presidente do NDE; **b) Paulo Gonçalo Farias Gonçalves**
8 – Representante da área da Matemática; **c) Francineide Amorim Costa Santos** – Representante da
9 área da Física; **d) Raimundo Nonato Costa Ferreira** – Representante da área da Biologia; **e)**
10 **Saulo Quintana Gomes** – Representante da área da Química. Havendo *quórum* regulamentar, o
11 presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) iniciou a sessão. **Ordem do dia: 1. Expediente:**
12 **Inclusão e exclusão de ponto de pauta:** O Prof. Willian solicitou a inclusão de uma pauta: as
13 disciplinas de Educação para as relações etno-raciais, colocada em votação, a inclusão foi
14 aprovada por unanimidade. **2. Perfil do curso:** O Prof. Willian apresentou o ponto lembrando
15 dos debates sobre a construção do perfil do egresso nas diferentes versões do projeto pedagógico de
16 curso (PPC). Segundo o mesmo professor, o egresso do curso fica limitado apenas ao ensino
17 fundamental, restringe demasiadamente a sua área de atuação profissional e que o curso oferece
18 formação para que o egresso atue nas diferentes etapas/espacos da educação formal e não-formal,
19 nas áreas das ciências da natureza. O professor Nonato questionou a legalidade dos futuros egressos
20 do curso de Licenciatura em Ciências Naturais da matriz 2023.1 poderem atuar como docentes do
21 ensino médio, mas o entendimento dos demais membros foi que a atuação como docente no ensino
22 médio nesse caso está legalmente amparada. Após concordância pelos pares, foi iniciado o processo
23 de redação do texto aditivo ao PPC. Após debate, encaminhou-se a seguinte proposta: **PERFIL**
24 **DO EGRESSO PPC LICN/UFCA 2023.1.** O egresso terá uma formação em Ciências Naturais
25 (Física, Química, Biologia e afins) para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano),
26 no Ensino Médio, na Educação Superior e nas diferentes modalidades de ensino da Educação
27 Básica. Além disso, poderá atuar em diferentes espaços educativos formais e não formais,
28 desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura como: elaboração de materiais
29 didáticos, projetos educacionais, consultorias educacionais, cursos de formação inicial ou
30 continuada, orientações de trabalhos acadêmicos, avaliações educativas, entre outras atividades
31 afins; tanto de modo independente na área de Ciências Naturais, quanto na composição de equipes
32 multiprofissionais. O perfil do egresso está direcionado a formar um profissional capaz de trabalhar,
33 sob diferentes níveis de integração (multidisciplinar, interdisciplinar, pluridisciplinar,
34 transdisciplinar) as disciplinas escolares que compõem a área de Ciências da Natureza presentes na
35 Base Nacional Comum Curricular (BNCC). **TEXTO PARA DIPLOMA (Campo “Apostilamento**
36 **e Observações”, no verso):** O(A) portador(a) do presente diploma possui formação em Ciências
37 Naturais (Física, Química e Biologia) e está apto(a) para atuar nos anos finais do Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
CAMPUS BREJO SANTO – CE

ATA NDE ORDINÁRIA Nº 02/2023 – 14/04/2023

38 Fundamental (6º ao 9º ano), no Ensino Médio, na Educação Superior e modalidades de ensino da
39 Educação Básica nas disciplinas de Ciências, Física, Química, Biologia e afins. Colocado para
40 votação, o texto acima foi aprovado por unanimidade e será encaminhado para aprovação do
41 Colegiado de curso. **3. Turno de funcionamento do curso.** O Prof. Willian Vilela apresentou a
42 pauta argumentando sobre a importância da alteração do turno do curso da matriz 2023.1 para
43 noturno. Segundo o professor, a informação de que o curso funciona em período integral afasta
44 muito possíveis interessados e que isso, diante da baixa demanda de vagas, evidenciada nos últimos
45 semestres, precisa ser ponderado por este NDE. Neste sentido, o mesmo docente argumenta que a
46 LICN não apresenta os mesmos desafios de carga horária docente e infraestrutura que os demais
47 cursos do IFE. Continua, mostrando que todos os semestres do curso, com exceção do sexto,
48 possuem 20 créditos que podem ser alocados em apenas um período. O Prof. Willian também
49 apresenta a sugestão de retirada de uma optativa do sexto semestre para redução da carga horária
50 total do semestre para 18 créditos. O Prof. Nonato questiona sobre a limitação de oferta de
51 disciplinas optativas apenas às áreas da Matemática e Física que também ofertam disciplinas no
52 período noturno. O Prof. Paulo, também identifica que esta é uma consequência desta mudança,
53 mas não vê prejuízos significativos frente aos benefícios trazidos. Após o debate a proposta foi
54 colocada em votação, não havendo nenhuma manifestação contrária, o NDE leva a proposta de
55 alteração de turno para noturno para o Colegiado de curso. **4. Ajustes no rol de obrigatórias.** O
56 Prof. Willian trouxe a proposta de alterações pontuais na matriz curricular. (i) 3º SEM: Substituir
57 Matemática I por Introdução à Computação; 4º SEM: Substituir Química Inorgânica I por Robótica;
58 Mudança de semestre da disciplina Pesquisa no Ensino de Ciências. Após debate, o Prof. Saulo
59 argumentou que seria um grande prejuízo à formação do estudante a retirada das disciplinas
60 Matemática I e Química Inorgânica I. Os demais professores argumentaram sobre a importância da
61 inclusão da disciplina Introdução a Computação e Robótica. Nesse sentido, foi apresentada outra
62 proposta de inclusão das respectivas disciplinas no quinto e sexto semestre no lugar das disciplinas
63 optativas. Colocada para apreciação, foi aprovada por unanimidade e será encaminhada ao
64 Colegiado de curso. Diante do esgotamento do tempo da reunião, foi solicitada a inversão de ordem
65 para apreciação do ponto: Rediscutir a criação de LPECNM II e TCC Novo. Acatada a proposta
66 passamos para o ponto. **5. Rediscutir a criação de LPECNM II e TCC Novo.** O Prof. Paulo
67 relatou que a alteração no formato do Trabalho de Conclusão de Curso poderia trazer prejuízos para
68 o processo de transição de matriz e dificuldade para colação de grau dos estudantes atualmente
69 matriculados. Após o debate, consolidou a proposta de cancelamento da alteração no formato de
70 TCC e a criação de uma disciplina optativa chamada Laboratório de Pesquisa no Ensino em
71 Ciências Naturais e Matemática II, como um espaço de auxiliar os estudantes na produção do
72 TCCs. Colocada para apreciação a proposta foi aprovada por unanimidade. O debate das pautas:
73 Disciplinas de Educação para as Relações Etnico-raciais e Estágio Supervisionados I, II e III ficam
74 adiadas para a próxima reunião ordinária. O Prof. Willian abriu para Informes, não havendo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI – UFCA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES – IFE
CAMPUS BREJO SANTO – CE**

ATA NDE ORDINÁRIA Nº 02/2023 – 14/04/2023

75 nenhuma manifestação, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Willian Fernando Domingues
76 Vilela, Presidente deste NDE, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será devidamente
77 assinada por mim e pelos demais membros.

Willian Fernando Domingues Vilela

Francineide Amorim Costa Santos

Saulo Quintana Gomes

Raimundo Nonato Costa Ferreira

Paulo Gonçalo Farias Gonçalves